

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1983 de 13 de Outubro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA, o subsídio de Esc.: 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E. 44.09, Programa 43.— Apoio à Indústria Turística —, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NAVAL DA MADALENA DO PICO, o subsidio de Esc: 100 000\$00 (cem mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E. 44.09. Programa 43. — Apoio à Indústria Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NÁUTICO DAS LAJES DO PICO. o subsidio de Esc.150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E. 44.09., Programa 43. — Apoio à Indústria Turística —,do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NAVAL DA HORTA, o subsídio de Esc.: 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E.44.09, Programa 43.— Apoio à Indústria Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NAVAL DA PRAIA DA VITÓRIA, o subsidio de Esc. 300 000\$00 (trezentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40., C.E., 44.09, Programa 43. — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NÁUTICO DE ANGRA DO HEROÍSMO, o subsídio de Esc. 200 000\$00 (duzentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.. C.E. 44.09, Programa 45— Apoio à Indústria Turística —,do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o respectivo Plano de Actividades.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 07 de Setembro de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.